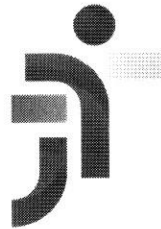




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL CORDEIRO GAZOLA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 17-11-1990

Data de implantação do PJe: 27-8-2015

Jurisdição: Bom Despacho, Abaeté, Araújos, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Lagoa da Prata, Luz, Moema, Nova Serrana, Perdígão, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, Serra da Saudade.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-1-2023, p. 42.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14/02/2023

Às 9 horas do dia seis de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Bom Despacho, situada Avenida Lalemã Vieira, 647, Bom Despacho, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Cordeiro Gazola**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marco Antônio Theodoro da Silva; os servidores Alexandre Diogo de Oliveira, Cássio José Mendes, Denise Aparecida Soares Cançado, Gabriela Regina dos Santos, Hélio Guilherme Libério Alves de Oliveira, Heloísa Ferreira Xavier Carvalho, Ivi Guimarães Lacerda Machado, Luciene Cabral Silva, Márcia Maria Alves Gomes, Paula Cristina Simões Nascimento, Priscilla Augusta Coimbra Mascarenhas, Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela, Ronaldo Alves de Oliveira e Tatiana Alves Gontijo; os estagiários Hebert Antônio Campos Júnior e Livia de Oliveira Campos. Ausentes as servidoras Luciene Cabral Silva, Maria Eugênia Máximo e Shirley Gontijo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.316 processos, distribuídos neste ano até o dia 01-08-2024, apurando-se a média de 9,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01-08-2024, 58 cartas precatórias, dentre elas, 29 executórias. Das recebidas em 2024, 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 406 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 172 processos foram remetidos neste ano até o dia 01-08-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 46 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 41 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 692 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 01-08-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	300
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	479
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	46

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:



Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

20

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.078 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 843 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 229 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 6 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/08/2024

No ano anterior, até dia 01/08/2023 - havia 1.153 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 891 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 258 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 01-08)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	45	23
02-FEVEREIRO	49	65
03-MARÇO	56	46
04-ABRIL	45	66
05-MAIO	43	37
06-JUNHO	38	40
07-JULHO	35	57
08-AGOSTO	38	
09-SETEMBRO	40	



10-OUTUBRO	56	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	40	
Totais	526	334

Alvarás expedidos:

	2023				2024		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	71		68	24	106	102	24
02-FEVEREIRO	164		149	24	151	148	29
03-MARÇO	261		195	21	159	142	20
04-ABRIL	145		142	17	193	173	21
05-MAIO	192		184	28	237	197	22
06-JUNHO	215		203	29	140	135	9
07-JULHO	195		192	24	192	183	15
08-AGOSTO	244		234	21	7	10	1
09-SETEMBRO	197	1	192	32			
10-OUTUBRO	241		224	36			
11-NOVEMBRO	241		232	28			
12-DEZEMBRO	169		143	22			
Totais	2.335	1	2.158	306	1.185	1.090	141

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 01-08-2024, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	20
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	35

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto



à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 06-08-2024 havia 11 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 5 processos;
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo;
- d) encerramento de instrução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011221/24, 0011719/24, 0010979/24, 0010984/24, 0010447/24, 0010457/24, 0011942/23, 0011946/23, 0011948/23, 0010981/23, 0010585/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010979/24, 0010984/24, 0010447/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011181/24, 0011155/24, 0011170/24, 0011049/24, 0010367/24, 0011008/24, 0011019/24, 0011055/24, 0010692/24, 0010348/24, 0002353/12, 0010047/23, 0010299/23, 0011487/23, 0000287/11, 0013376/20, 0010596/23, 0010946/24, 0010763/24, 0010538/24, 0010811/24, 0010739/24, 0010893/24, 0010800/24, 0010501/24, 0010675/24, 0010506/24, 0010766/24, 0010852/24, 0010798/24, 0011034/24, 0010059/24, 0010559/24, 0011183/24, 0011172/24, 0011029/24, 0010895/23, 0011261/23, 0011154/23, 0010011/24, 0010543/24, 0010760/24, 0010007/23, 0010028/24, 0010390/21, 0010590/22, 0010388/24, 0011719/23, 0010321/23, 0011615/22, 0010596/19, 0011087/23, 0010657/23, 0011283/23, 0012502/17, 0010541/23, 0010770/24, 0010804/24, 0010959/24, 0010990/24, 0010908/24, 0010906/24, 0010891/24, 0010866/24, 0010844/24, 0011135/24, 0010851/24, 0011057/24, 0011602/23, 0010180/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010946/24, 0010763/24, 0010538/24, 0010811/24, 0010739/24, 0010893/24, 0010800/24, 0010501/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 22 ações civis públicas em tramitação.

Classe	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010907-40.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010963-73.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010999-47.2023.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011315-94.2022.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011462-86.2023.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011487-36.2022.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011498-02.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011748-98.2022.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0012395-98.2019.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0010518-60.2018.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010651-97.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011010-47.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011517-08.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011806-38.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0012348-32.2016.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0012599-50.2016.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0013254-22.2016.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final



Liquidação	0010653-67.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	do sobrestamento Preparar expedientes e comunicações
	0010710-82.2021.5.03.0148	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011121-36.2018.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011158-58.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011344-81.2021.5.03.0050	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Classe	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011662-64.2021.5.03.0050	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010808-36.2022.5.03.0050	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0011089-89.2022.5.03.0050	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0011240-55.2022.5.03.0050	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – Foi informado pelo Secretário que os processos estão sendo tratados.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	41	37	55
Instrução processo eletrônico	153	125	112

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	7	10	16-8-24 – 7 dias
Procedimento Ordinário	25	22	16-8-24 - 7 dias
Instrução	135	148	26-5-25 – 183 dias

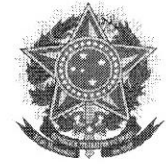
DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 01-08, com 133 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	41	0,291
Julgados procedentes em parte	248	1,759
Julgados improcedentes	69	0,489
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	359	2,546
Extintos sem resolução de mérito	32	0,227
Arquivamento	159	1,128
Desistência	66	0,468
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,014
Total sem resolução de mérito	259	1,837
Decisões de conhecimento	618	4,383
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	138	0,979
Conciliações	547	3,879
Decisões de incidentes na liquidação/execução	64	0,454
Total	1.409	9,993

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	71	0,309
Julgados procedentes em parte	405	1,761
Julgados Improcedentes	131	0,57
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0



Total com resolução de mérito	612	2,661
Extintos sem resolução de mérito	52	0,226
Arquivamento	125	0,543
Desistência	106	0,461
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,043
Total sem resolução de mérito	293	1,274
Decisões de conhecimento	905	3,935
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	236	1,026
Conciliações	881	3,83
Decisões de incidentes na liquidação/execução	99	0,43
Total	2.121	9,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas das segundas as sextas-feiras, com início às 8h30min e/ou 13 horas, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo e do rito ordinário é de 10 minutos e para as audiências de instrução é de 30 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.



Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	66	2,87
Conciliação em execução	5	0,217
*Encerramento de instrução	8	0,348
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	109	4,739
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	24	1,043
Una / Una (rito sumaríssimo)	82	3,565
Total	286	12,4

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 01-08)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	10	116
02-FEVEREIRO	294	228
03-MARÇO	330	212
04-ABRIL	235	311
05-MAIO	318	233
06-JUNHO	260	281
07-JULHO	181	286



08-AGOSTO	310	
09-SETEMBRO	237	
10-OUTUBRO	270	
11-NOVEMBRO	219	
12-DEZEMBRO	67	
Totais	2.731	1.667

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2023	2024	2023	2023
01-JANEIRO	8	33		3
02-FEVEREIRO	121	86	14	3
03-MARÇO	110	51	9	5
04-ABRIL	64	107	6	3
05-MAIO	90	98	7	12
06-JUNHO	66	98	11	3
07-JULHO	51	115	9	4
08-AGOSTO	103		11	
09-SETEMBRO	84		7	
10-OUTUBRO	90		7	
11-NOVEMBRO	78		6	
12-DEZEMBRO	50		5	
Totais	915	588	92	33

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	57	76
02-FEVEREIRO	200	150
03-MARÇO	189	168
04-ABRIL	123	187
05-MAIO	158	159
06-JUNHO	163	183
07-JULHO	175	237
08-AGOSTO	178	5
09-SETEMBRO	148	
10-OUTUBRO	157	



11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	107	
Totais	1.786	1.165

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	1.055	920
02-FEVEREIRO	1.563	1.513
03-MARÇO	1.893	1.512
04-ABRIL	1.628	2.009
05-MAIO	1.831	1.862
06-JUNHO	1.632	1.875
07-JULHO	1.688	2.333
08-AGOSTO	1.756	88
09-SETEMBRO	1.527	
10-OUTUBRO	1.589	
11-NOVEMBRO	1.431	
12-DEZEMBRO	990	
Totais	18.583	12.112

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 01-08
Processos recebidos	1.640	1.850	1.326
Média por dia útil	6,7	8,04	9,40
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	661	597	877



Sentenças anuladas	7	3	4
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.308	2.450	2.207
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.715	1.786	1.165
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	875	881	547
Produtividade	74,30%	72,89%	52,78%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,80% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 1,41%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 01-08-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	5
2021	2	3
2022	8	2
2023	153	1
2024 – ano de referência	661	
TOTAL	825	0,22

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	956

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	444

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	719



I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	46

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.157	124

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	366	80

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	252	812
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	15	1.360

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	547
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.165

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.165
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.330

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	229
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	270

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	956
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.158

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	719
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	268



5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.158
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	268
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	17

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	956
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	719
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	17

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Bom Despacho - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,51



	I02 - Pendentes	2.040,00	2.127,00
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	4,55	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	134,04	145,80
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	453,88	408,17
	I06 - Taxa de conciliação (%)	56,99	53,07
	I07 - Taxa de solução (%)	96,33	95,27
	I12 - Taxa de extinção (%)	61,50	65,03
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,44	31,91
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,84	49,33
	I10 - Produtividade por servidor	178,22	177,50
	I11 - Pendentes por servidor	113,33	118,17
Meso	Acervo	0,61	0,38
	Celeridade	0,35	0,39
	Produtividade	0,39	0,42
	Congestionamento processual	0,50	0,53
	Força de trabalho	0,47	0,50
Macro	IGEST	0,4666	0,4456
Posição IGEST		94	76
Movimentação processual		2501 ou Mais	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 23/05/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados dos trimestres anteriores



6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.949.193,75	R\$346.988,69	R\$21.862.956,12

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 5 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 13, mais antiga, 2-8-24.

Prazo vencido: 26, mais antigo, 3-8-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para **fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?>

[e=cyJrljoiNWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ0Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZGNiZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?e=cyJrljoiNWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ0Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZGNiZjZhYiJ9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,54% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 71,82% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 27,24% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 41,58%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispendo sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);



7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em



recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

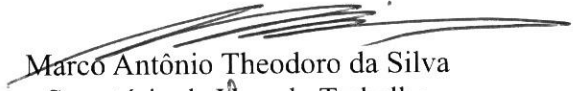
A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia seis de agosto de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 140/2024, divulgado no DEJT de 04-07-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência



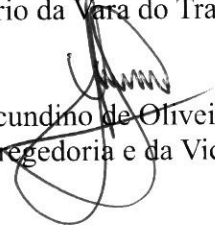
direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, José Múcio Antônio Lambertucci e Marcelo Costa Caixeta.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Daniel Cordeiro Gazola
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Marcão Antônio Theodoro da Silva
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria